



E D I T A L

Reuniões da junta de freguesia

ARLINDO JOSÉ PAULINO DE PASSOS, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da junta de freguesia de 23.10.2017, a junta reunirá ordinariamente nas 1ªs e 2ªs segundas feiras de cada mês e extraordinariamente nas 3ªs e 4ªs segundas feiras de cada mês, pelas 19 horas, nos locais abaixo indicados:

- **1ª segunda feira de cada mês** – Sede da Junta, sita na R. Forno das Escadinhas, 15, em Alcácer do Sal
- **2ª segunda feira de cada mês** – Delegação de Santiago, sita na R. Dr. Acácio A.A.Faria, 10, em Alcácer do Sal
- **3ª segunda feira de cada mês** – Delegação de Santa Susana, sita em Santa Susana
- **4ª segunda feira de cada mês** – Aldeias e Localidades a definir

Todas as reuniões são públicas.

Todas as reuniões terão início com um período de intervenção destinado ao público, que deverá fazer pré-marcação com os serviços administrativos da Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alcácer do Sal, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

(Arlindo José Paulino de Passos)